ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 044/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

44.IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
META: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS E EFLUENTES
PRIORIDADE: ARTICULAÇÃO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PRODUTO: SERVIÇOS AGILIZADOS
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:35:50 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A emenda aditiva para a implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos tem como objetivo melhorar o gerenciamento de resíduos urbanos e efluentes no município, atendendo à necessidade de uma gestão mais eficiente e sustentável. A criação de um sistema de coleta seletiva é fundamental para a articulação eficaz da gestão de resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade ambiental e otimizando a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

Atualmente, sem um sistema adequado de coleta seletiva, a separação dos resíduos e a redução dos volumes destinados a aterros estão comprometidas. A implantação deste sistema permitirá uma organização melhor na coleta e separação dos resíduos, facilitando a triagem e o encaminhamento correto dos materiais recicláveis e não recicláveis.

A emenda garantirá a implementação total e eficiente da coleta seletiva. Isso resultará em um aprimoramento significativo nos serviços de gerenciamento de resíduos, elevando a taxa de reciclagem, diminuindo a quantidade de resíduos enviados aos aterros e contribuindo para um ambiente mais sustentável e saudável para a comunidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br